

Despacho n.º 94/2025

Atribuição dos Prémios de Mérito Escolar 2024/2025

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 5º do regulamento de atribuição de Prémios de Mérito Escolar, determino a atribuição dos seguintes prémios, referentes ao ano letivo 2024/25:

- 1 Melhor aluno **diplomado**, do 1º ciclo, da Escola Superior Agrária;
- 2 Melhor aluno **diplomado**, do 1º ciclo, da Escola Superior de Artes Aplicadas;
- 3 Melhor aluno **diplomado**, do 1º ciclo, da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes;
- 4 Melhor aluno diplomado, do 1º ciclo, da Escola Superior de Educação;
- 5 Melhor aluno **diplomado**, do 1º ciclo, da Escola Superior de Gestão;
- 6 Melhor aluno **diplomado**, do 1º ciclo, da Escola Superior de Tecnologia;
- 7 Aluno com naturalidade de Castelo Branco, do 1º/ 2º ciclo, com a melhor classificação, de todas as escolas do IPCB;
- 8 Aluno **trabalhador-estudante**, do 1º/ 2º ciclo, com a melhor classificação, de todas as escolas do IPCB.
- 9 Aluno Bolseiro, do 1º/ 2º ciclo, com a melhor classificação de todas as escolas do IPCB
- 10 Aluno estudante-atleta, do 1º/ 2º ciclo, com a melhor classificação de todas as escolas do IPCB
- 11 Prémio Altice Labs Estudante diplomado, do 1º/2º ciclo, nas áreas TICE (média, igual ou superior a 15 valores)

De acordo com o disposto na alínea b) do n.º 2 do art.º 6.º do regulamento de atribuição de Prémios de Mérito Escolar, o prémio de maior relevância é o prémio atribuído aos alunos diplomados.





O calendário de atribuição é o seguinte:

- Seleção dos estudantes a premiar 15 de outubro de 2025
- Publicitação na página web do IPCB até 16 de outubro de 2025
- Reclamação até 20 de outubro de 2025
- Decisão das reclamações até 21 de outubro de 2025
- Comunicação aos alunos premiados até 23 de outubro de 2025

Dê-se conhecimento:

- ao Vice-Presidente;
- ao Administrador;
- aos Serviços Académicos;
- ao Gabinete de Comunicação, Informação e Imagem.

O PRESIDENTE Prof. Doutor António Marques Fernandes

